



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/000-07



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bonito-PA, 19 de agosto de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022110802
INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2022-110802

O **Prefeito em Exercício, Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo**, na qualidade de ordenador de despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Bonito-PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/Pa, conforme detalhado no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos, e;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I - Ratificar a contratação direta, os quais opinam pela contratação, com fundamento no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

II - Adjudico/Ratifico o objeto a empresa: **HUMAIRTON MANAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.350.220/0001-06**, que apresentou o valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

III - Determinar ao setor competente que proceda a Publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NICKERSON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO
Prefeito Municipal em Exercício